



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2018 – São Paulo, quinta-feira, 08 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3525133/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008205-25.2018.4.03.8000

Documento nº 3525133

Defiro o pedido de afastamento Claudia Pires Matsuo, RF 3405, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 03/03/2018 a 10/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 06/03/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1302, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0007989-64.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerza**, Desembargadora Federal Presidente, em 06/03/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2256, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007989-64.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 05/03/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1298, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005121-16.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de março de 2018, a servidora **VERUSKA ZANETTI**, R.F. nº 1958, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Processamento da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 27 de março de 2018, a servidora **ERICA NOZAKI**, R.F. nº 2645, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3675, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004632-73.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2018, o servidor **MARCELO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2257, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002333-29.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA**, R.F. nº 4105, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2258, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001593-71.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS PAULIK**, R.F. nº 4098, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2261, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007946-30.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, o servidor **MILLER QUEIROZ PAIVA**, R.F. nº 3579, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2262, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007856-22.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2263, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007856-22.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2265, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007559-15.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de março de 2018, a servidora **SELMA APARECIDA DIAS LACERDA**, R.F. nº 488, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Impressão e Acabamento, da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR POLIMENO**, R.F. nº 2399, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2266, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007559-15.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **PAULO CESAR POLIMENO**, R.F. nº 2399, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA**, R.F. nº 3682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2267, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007559-15.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA**, R.F. nº 3682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA**, R.F. nº 2826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2268, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007559-15.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA**, R.F. nº 2826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3512344/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005614-90.2018.4.03.8000

Documento nº 3512344

Tendo em vista as informações prestadas, defiro o pedido de Licença-Prêmio do servidor Severino Cezario dos Santos Filho, RF 446, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 18/04/2018 a 17/05/2018.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/03/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

Acórdão Nº 3497833/2018 - PRESI/GABPRES EMENTA ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DESEMBARGADOR FEDERAL. EVENTO NO EXTERIOR DE CURTA DURAÇÃO. REQUISITOS PREENCHIDOS. PEDIDO DEFERIDO. I - Requerimento formulado por Desembargador Federal para participação de seminário internacional realizado no período de 05.02.2018 a 09.02.2018; II - Anuência manifestada pela EMAG, que ressaltou a pertinência e a vinculação diretas e práticas do evento com a prestação jurisdicional; III - Preenchimento dos requisitos da Resolução CJF nº 410/2016; IV - Defêrimento. ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferir o pedido de afastamento do magistrado, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente CECILIA MARCONDES. Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES Presidente

Acórdão Nº 3496476/2018 - PRESI/GABPRES EMENTA ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DE MAGISTRADO FEDERAL CONVOCADO. SEMINÁRIO INTERNACIONAL REALIZADO NA ESPANHA. EVENTO DE CURTA DURAÇÃO. ARTIGO 73, I, DA LOMAN. RESOLUÇÃO Nº 410/2016, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. REQUISITOS PREENCHIDOS. I - Requerimento formulado por magistrado para participação de seminário internacional realizado no período de 05.02.2018 a 09.02.2018; II - Anuência manifestada pela EMAG, que ressaltou a pertinência e a vinculação diretas e práticas do evento com a prestação jurisdicional; III - Preenchimento dos requisitos da Resolução CJF nº 410/2016; IV - Defêrimento. ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferir o pedido de afastamento do magistrado, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente CECILIA MARCONDES. Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – TORNAR sem efeito o item XXX da portaria 03/2018 (3391325), de 12 de janeiro de 2018 a saber: “ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF. 1835, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), 10/07 a 19/07/2018 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2018 (10 dias) para 08/01 a 19/01/2018 (12 dias) e 10/07 a 27/07/2018 (18 dias), exercício 2018”.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF. 1835, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 11/12 a 20/12/2017 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2018, exercício 2017;

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF. 1835, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias) para 18/01 a 27/01/2018, exercício 2018;

IV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 08 dias de gozo de suspensão do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 01/02 a 08/02/2018 para 07/02 a 14/02/2018, exercício 2017;

V – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF. 7199, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 02/04 a 13/04/2018 (12 dias) para 04/06 a 15/06/2018 (12 dias), exercício 2018;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GRETA AOKI, RF. 5471, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 14/03 a 23/03/2018 (10 dias) para 18/04 a 27/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF. 5844, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 23/04 a 02/05/2018, exercício 2018;

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF. 6489, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 26/02 a 27/03/2018 (30 dias) para 26/02 a 07/03/2018 (10 dias), 25/06 a 04/07/2018 (10 dias) e 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), exercício 2017;

IX – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora TALITA LOBAO BARROSO, RF. 7681, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 02/05 a 11/05/2018 (10 dias), 04/06 a 13/06/2018 (10 dias) e 10/09 a 19/09/2018 (10 dias) para 02/05 a 31/05/2018 (30 dias), exercício 2017;

X – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora TALITA LOBAO BARROSO, RF. 7681, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 02/05 a 15/05/2019 (15 dias) e 05/09 a 20/09/2019 (15 dias) para 01/06 a 15/06/2018 (15 dias) e 05/12 a 19/12/2018 (15 dias), exercício 2018;

XI – ALTERAR as férias da servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF. 2526, lotada no Núcleo Orçamentário, de 30/04 a 29/05/2018 (30 dias) para 17/05 a 15/06/2018 (30 dias), exercício 2018;

XII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor MAURICIO FIASCHETTI, RF. 829, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 05/03 a 03/04/2018 (30 dias) para 30/07 a 28/08/2018 (30 dias), exercício 2018;

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 19/02 a 28/02/2018 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2018, exercício 2018;

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO MARCOS SAWATA, RF. 2550, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias) para 16/07 a 25/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

XV - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF. 4147, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 06/08 a 24/08/2018 (19 dias) para 20/08 a 07/09/2018 (19 dias), exercício 2018;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA, RF. 1697, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 05/03 a 14/03/2018 (10 dias) para 03/09 a 12/09/2018 (10 dias), exercício 2018;

XVII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF. 3603, lotado no Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios, de 21/05 a 30/05/2018 (10 dias) para 16/04 a 25/04/2018 (10 dias), exercício 2018;

XVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF. 3002, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 15/02 a 24/02/2018 (10 dias) para 02/04 a 11/04/2018 (10 dias), exercício 2017;

XIX - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF. 5844, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 23/04 a 02/05/2018 (10 dias) e 04/06 a 13/06/2018 (10 dias) para 21/05 a 30/05/2018 (10 dias) e 18/06 a 27/06/2018 (10 dias), exercício 2018;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF. 7008, lotado no Núcleo de Contratos, de 01/10 a 15/10/2018 (15 dias) para 23/04 a 07/05/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXI - ALTERAR as férias da servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF. 4806, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 08/08 a 06/09/2018 (30 dias) para 30/07 a 28/08/2018 (30 dias), exercício 2018;

XXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PAULA FREITAS BORGES, RF. 8178, lotada na Secretaria Administrativa, de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias) para 20/06 a 29/06/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço a 3ª parcela de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF. 6241, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 18/03 a 27/03/2018 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF. 6636, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 04/06 a 13/06/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF. 2368, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 14/03 a 23/03/2018 (10 dias) para 04/06 a 13/06/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVI – INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas férias do servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF. 1384, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 17/07 a 31/07/2018 (15 dias) e 05/12 a 19/12/2018 (15 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3502862, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7860	- WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO	A3	A4	07.01.2018
7861	- JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO	A3	A4	07.01.2018
8214	- ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES	A2	A3	21.01.2018
8217	- KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS	A2	A3	12.01.2018
8218	- MATHEUS ANTONIO DA CUNHA	A2	A3	12.01.2018
8219	- CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA	A2	A3	18.01.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7903	- LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI	A3	A4	21.01.2018
8211	- JAQUELINE LAILA KOMODA	A2	A3	08.01.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (ORTOPEDIA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7904	- PRISCILA MARI PONTES CHEN	A3	A4	21.01.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7863	- DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA	A3	A4	07.01.2018
7864	- LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA	A3	A4	07.01.2018
7884	- LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	A3	A4	21.01.2018
7885	- FELIPE ARAUJO LICO	A3	A4	24.01.2018
7887	- ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS	A3	A4	21.01.2018
7888	- KATIA YUMIKO KIY	A3	A4	21.01.2018
7889	- BRUCE LIMA E SILVA	A3	A4	21.01.2018
7890	- LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO	A3	A4	21.01.2018
7894	- ISAAC SOARES GONCALVES	A3	A4	21.01.2018
7897	- LEONARDO MONTEIRO SAPPACK	A3	A4	24.01.2018
7899	- RUI CERRI MAIO FILHO	A3	A4	21.01.2018
7900	- JEAN CARLO BETTI	A3	A4	21.01.2018
7902	- ALAOR DA SILVA PEREIRA	A3	A4	21.01.2018
8337	- THAIS FERNANDA S. DE LIMA DOS SANTOS	A1	A2	09.01.2018
8340	- WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU	A1	A2	09.01.2018
8341	- ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA	A1	A2	09.01.2018
8348	- ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA	A1	A2	19.01.2018
8349	- RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA	A1	A2	16.01.2018
8351	- FERNANDA FERNANDES	A1	A2	16.01.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3527901/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3527901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3516389, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA - RF 3315**, para o período de 22/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/03/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES, RF 6239, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR a servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI, RF 7816, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 223, DE 05 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos item III da portaria 1164 (3321689), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.12.2017 para constar:

ONDE SE LÊ: "..., nos períodos de 19.10 a 08.11.2017 e de 11.11 a 06.12.2017;"

LEIA-SE: "..., nos períodos de 19.10 a 02.11.2017, 04.11 a 08.11.2017 e de 11.11 a 06.12.2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3502339, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7800	FILIFE OTO CUNHA DE MORAES	A3	A4	03.12.2017
7824	IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA	A3	A4	15.12.2017
7826	GLAUCIA ASSALIN NOGUEIRA	A3	A4	15.12.2017
7830	ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	A3	A4	15.12.2017
7832	RAFAEL RIBEIRO GERVASIO	A3	A4	15.12.2017
7839	ICARO SORREGOTTI NEGRI	A3	A4	15.12.2017
7841	RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO	A3	A4	15.12.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7685	RODRIGO SANCHES MARTINS	A3	A4	06.10.2017
8148	ITAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES	A2	A3	08.09.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7807	DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE	A3	A4	03.12.2017
7822	NICOLE ABUD GAZONATO	A3	A4	12.12.2017
7847	BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO	A3	A4	17.12.2017
7848	JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA	A3	A4	17.12.2017
7851	TOMAS MARQUES DE REZENDE	A3	A4	17.12.2017
7852	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB	A3	A4	21.12.2017

7856	PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA	A3	A4	17.12.2017
8132	NICOLAS SAVERIANO DODI	A2	A3	08.09.2017
8136	BRUNA DE BEM ESTEVES	A2	A3	08.09.2017
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	A2	A3	16.12.2017
8302	HENRIQUE BASTOS SPERA	A1	A2	06.12.2017
8308	JOARA RODRIGUES FERREIRA	A1	A2	06.12.2017
8310	CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	A1	A2	06.12.2017

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os tramites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/03/2018, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 224, DE 05 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor LUIZ GOMES RIBEIRO, RF 1747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 05.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/03/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 30, de 15 de setembro de 2016, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do **Contrato nº. 08.282.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Ribeirão Preto**, os servidores relacionados abaixo:

Contrato nº. 08.282.10.16

Firmado com a empresa ELEVADORES ORION LTDA.

FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

DE:

Fiscal Técnico Titular: Juliana Nunes da Costa e Silva

CPF: 653.980.763-53

RF: 8226

Fiscal Técnico Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka

CPF: 131.161.328-52

RF: 3491

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Liziane Alves Carvalho Guimarães

CPF: 088.996.867-50

Fiscal Técnico Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka

CPF: 131.161.328-52

RF: 3491

Art. 2 ° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2018, às 06:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO
TERMO ADITIVO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CNPJ nº 46.352.746/0001-65). Contratada: ETERNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 08.800.688/0001-04). Processo SEI nº 0033889-85.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.071.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 06/02/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: negociação do valor mensal do aluguel; alteração do índice de reajuste de IGP-M/FGV para IPCA-E (IBGE); alteração da razão social da empresa, de ETERNAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. para ETERNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e alteração do endereço da empresa para que passe a constar: Avenida Rouxino, 1041, Conjunto 1705, Moema, CEP 04516-902, São Paulo/SP. VALOR: valor atual do aluguel mensal é de R\$30.087,67, sendo R\$22.565,75 sob a responsabilidade da LOCATÁRIA JF e R\$7.521,92 sob a responsabilidade da LOCATÁRIA PREFEITURA; Com a aplicação do reajuste (IPCA = 5,01988%), a partir de 01/03/17, o valor do aluguel mensal passaria a ser de R\$31.598,03, sendo que R\$23.698,52 sob a responsabilidade da LOCATÁRIA JF e R\$7.899,51 sob a responsabilidade da LOCATÁRIA PREFEITURA. Com o aceite da LOCADORA em abdicar das diferenças de reajuste até fevereiro/18, a partir de 01/03/17 a 31/12/17, a LOCATÁRIA JF pagará o valor de R\$22.565,75 e a LOCATÁRIA PREFEITURA o valor de R\$7.521,92. De 01/01/18 a 28/02/18, a LOCATÁRIA JF pagará o valor integral do aluguel mensal de R\$ 30.087,67, Finalmente, a partir de 01/01/18, a LOCATÁRIA JF permanecerá como única responsável pelo pagamento do aluguel mensal e a LOCADORA terá direito a um novo reajuste, que será aplicado sobre o valor de R\$31.598,03. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000399, emitida em 06/02/17, no valor de R\$270.789,00. ASSINAM: pela Locatária JFSP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Locatária Prefeitura, Sr. Jesus Adib Abi Chedid, prefeito, e pela Locadora, Sr. Walter Luiz Alessandri, Procurador.*

*(Replicado porque na disponibilização do dia 02/03/2018, não constou os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS).

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário**, em 07/03/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato n.º 08.265.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o elevador instalado no **Fórum Federal de Presidente Prudente**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.265.10.15

FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Técnico Titular: Aparecida Maria Acquati de Oliveira

CPF: 247.456.628-74

RF: 5925

Fiscal Técnico Substituto: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues

CPF: 088.770.468-99

RF: 3703

Art. 2 °. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato n.º 08.266.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para os elevadores instalados no **Fórum Federal de Tupã**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.266.10.15

FÓRUM FEDERAL DE TUPÃ

Fiscal Técnico Titular: Douglas Lopes Ortega

CPF: 033.506.089-73

RF: 7249

Fiscal Técnico Substituto: Edgar Ribeiro da Gama

CPF: 881.542.118-15

RF: 4688

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 07/03/2018, às 06:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3529826/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0064519-22.2017.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios" para servidores que atuam na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UPOF; c)Contratada: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**; d)CNPJ: 09.094.300/0001-51; e)Valor: **R\$5.180,00**; f)Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva**, Supervisor da Seção de Compras, em 07/03/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2637460, destituindo a servidora indicada como fiscal substituto do Fórum Federal de Marília, Adriana de Freitas Neves Correia - RF 6841 - CPF 300.468.788-74; ratificando como fiscal titular e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.649.10.13**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Lince Segurança Eletrônica Ltda., gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Marília

Titular: Maria Sílvia Cabrini - RF 4422 - CPF 130.900.238-06

Substituta: Sílvia Emiko Iamamoto Taira - RF 4244 - CPF 113.833.478-24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2018, às 06:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria 4 (doc SEI 2279328), destituindo os servidores ali indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.650.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Soluções Serviços Terceirizados – EIRELI**, os seguintes servidores:

FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

Titular: Claudiana Cereda Mayese – RF 2803 – CPF 092.283.888-70
Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy – RF 1771 – CPF 120.768.588-73

FÓRUM FEDERAL DE REGISTRO

Titular: Dacir Nunes Pereira – RF 612 – CPF 044.267.058-38
Substituto: Alexandre Molina – RF 8394 – CPF 151.472.008-60

FÓRUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA

Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis - RF 2940 - CPF 066.582.508-04
Substituto: Wanderley de Oliveira Filho – RF 995 – CPF 014.314.688-27

FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ

Titular : Antonio Carlos Munhoz – RF 2953 – CPF 137.540.748-14
Substituto: Rodrigo da Costa Almeida – RF 6994 – CPF 310.815.828-71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2018, às 06:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens nº **04.684.10.18**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA. ME.**, as seguintes servidoras:

Fiscal Titular: Simone Ana de Sá - RF 3067 - CPF 843.854.644-72
Fiscal Substituta: Graziella Aparecida Moreira Dias Silva - RF 5437 - CPF 226.405.678-96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2018, às 06:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3519948/2018 - DFORSP/SADM-SP

Processo SEI nº 0001652-56.2018.4.03.8001
Documento nº 3519948

De acordo com os termos da Informação SADM-SP 3519861.

Defiro o pedido de reembolso de despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagem à servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA**, RF 6637, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF/UGEP para registro do pedido e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários.

Ao NUPE para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Ao NUCI e NUSD para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria nº 39 (2279314), destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.648.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Soluções Serviços Terceirizados – EIRELI**, os seguintes servidores:

ADMINISTRATIVO - PRESIDENTE WILSON

Titular: José auto Pereira neto – RF 1983 – CPF 062.991.738.82

Substituto: Anselmo Prieto Ogécia Ponze – RF 999 - CPF 107.418.298-78

FÓRUM FEDERAL DE OSASCO

Titular: Turinã Serrano Segabinazzi – RF 6077 – CPF 067.293.468-09

Substituto: José Henrique Bardi Romano – RF 6937 – CPF 268.876.058-05

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO MIN. JARBAS NOBRE

Titular: Edson Luiz Pereira Marques – RF 4050 – CPF 033.749.018-08

Substituto: Ana Paula Ucci Peinado – RF 3272 – CPF 101.586.128-84

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2018, às 06:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ**, RF 5716, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará de férias no período de 28/02 a 09/03/2018,

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA**, RF 3324, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 06/03/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 26 a 28/02/2018,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 26 a 28/02/2018;

2 - CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 05/03/2018,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no dia 05/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o email SUIG 3351763 (SEI 0002620-23-23.2017.403.8001).

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 17/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnico Judiciário, de 14/05/2018 a 30/05/2018 e 07/01/2019 a 19/01/2019 **para** 23/04/2018 a 22/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria CJ3 da 21ª Vara Federal de São Paulo da servidora Nathália Costa De Vita Caciavilani, RF.n.8382, com a revogação de sua cessão.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI, Técnico judiciário, RF 3905, para substituir na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 26 de fevereiro de 2018.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3526766/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5004060-17.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SCAGLIONI E SCAGLIONI LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 09H20MIN
5004048-02.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELESSON DE PAIVA CAVALCANTE EIRELI EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 09H20MIN
5004012-57.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELETROREDE CONDUTORES SOROCABA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 09H20MIN
5004052-39.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE FERNANDA CABRERA PIVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 09H40MIN
5004180-59.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONCRELIDER SERV DE CONCRETAGEM E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 09H40MIN
5003926-86.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GENESIO APARECIDO DE OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 09H40MIN
5004160-68.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARANGO LOCACAO, PECAS E ACESSORIOS E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10 HORAS
5004150-24.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA CATARINA S SCARAVELLI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10 HORAS
5003910-35.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10 HORAS
5003898-21.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THALITA PIGNATTA SOUZA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10H20MIN

5003754-47.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GENESIO SOARES FILHO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10H20MIN
5003728-49.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10H20MIN
5003724-12.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANILO PINA PALACIOS ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10H40MIN
5003504-14.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIOVANA GABRIELA BATAGLINI ZALLA DOMINGUES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10H40MIN
5003497-22.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NAIR BISPO DOS SANTOS LANGUE	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 10H40MIN
5003495-52.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANCHONETE E PIZZARIA MILLENUM LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11 HORAS
5003479-98.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEMIR UCHOA DIAS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11 HORAS
5003593-37.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALERIA APARECIDA BRIZACO DE ALMEIDA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11 HORAS
5003607-21.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RILUME ILUMINACAO IND EIRELI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11H20MIN
5003583-90.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GRAFICA E EDIRMAOS VELOSO LTDA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11H20MIN
5003543-11.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL PERESSONI WALTRICK	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11H20MIN
5003533-64.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R CORREA DE CARVALHO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11H40MIN
5003419-28.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PETERSON E S COM PISOS ART DECOR E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11H40MIN
5003507-66.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERBO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11H40MIN

5003781-30.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERBO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 11H40MIN
5003305-89.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TELHAO DEPOSITO MATERIAIS C L EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 13H20MIN
5003173-32.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIELA FERNANDA F ARAUJO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 13H20MIN
5004203-05.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO VICTOR BORGES VILLAME	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 13H20MIN
5004193-58.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOCE LAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 13H40MIN
5003951-02.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO JOSE LARA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 13H40MIN
5004177-07.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLUCAO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 13H40MIN
5003869-68.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO A SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14 HORAS
5003767-46.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HIDRAULICA REI LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14 HORAS
5003681-75.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUDEL SPORTS INDUSTRIA E COEMRCIO E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14 HORAS
5003575-16.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO DE ASSIS BARBOSA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14H20MIN
5003460-92.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JR RODRIGUES EIRELI ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14H20MIN
5003414-06.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO ZILLIG TATUI ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14H20MIN
5003196-75.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M S CONSTRUCOES EIRELI E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14H40MIN

5003400-22.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CAETANO MOREDO EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14H40MIN
5003100-60.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AREA DESIGN 98 COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 14H40MIN
5002986-24.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANCHONETE E PIZZARIA MILLENUM LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 15 HORAS
5003489-45.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FAMIL E ACACIA CONFECÇÕES LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 15 HORAS
5003457-40.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ECOVIEV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 15H20MIN
5003475-61.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PORTEC LARA PORTAS E SERVICOS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 15H20MIN
5003449-63.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALUMIPORTO JANELAS E PORTAS DE ALUMINIO LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 15H20MIN
5000111-47.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRAN CAFETERIA LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 15H40MIN
5000345-29.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA APARECIDA TOZATO MENDES ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 15H40MIN
5000016-17.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLENE DOROTEA DA COSTA ALMEIDA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 15H40MIN
5000477-86.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 16 HORAS
500367-87.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGILANE RODRIGUES MACHADO PIRES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 - 16 HORAS

5000540-14.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DLS DA PAIXAO CAETANO COMERCIO DE ROUPAS ME E OUTRO	ITALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	17/04/2018 – 16 HORAS
--------------------------	-------------------------	---	-----------------------------	--------------	-----------------------

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 06/03/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÃO PENAIS DE SÃO PAULO, **DR. ALESSANDRO DIAFERIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. **CANCELAR** a compensação e eventual substituição, anteriormente deferida na Portaria nº 15 (3079797), no Processo SEI nº 00062168-476.0017.4.03.8001, do servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446**;

2. **DEFERIR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judicial da servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, com os dias **08 e 09/03/2018**;

3. **INDICAR** para substituir Diretora de Secretaria **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, nos dias **08 e 09/03/2018**, o servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, RF 823.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI**, RF. 7387, Oficial de Gabinete, FC 05, compensou os dias 01, 02 e 23/02/2018 com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciais,

e

CONSIDERANDO o servidor **RENE MAZULLI SILVA**, RF. 6838, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, compensou o dia 22/02/2018 com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciais,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE**, RF 8450, para substituir os servidores acima citados nas referidas funções.

São Paulo, 05 de março de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 06/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, anteriormente marcadas para 02 a 16/05/2018 (2ª parcela de 2017), para 16 a 30/04/2018 – 15 dias, ficando, assim, retificada a Portaria nº 33/2017 desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

São Paulo, 05 de março de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 06/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 5, de 02 de fevereiro de 2018, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário presencial, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
10 e 11/03/2018	ELIZABETH SOARES BARROZO HELLEN LAÍS DE SÁ ARAÚJO ZALONCINI
17 e 18/03/2018	SOLANGE APARECIDA DA SILVA
28/03/2018	RUTH DE SOUZA
29/03/2018	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO MARCOS PEREIRA
30/03/2018 a 01/04/2018	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/03/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **VALERIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Eron de Souza Monteiro, RF 3387, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, FC5, no período de 05 a 14/03/2018, RESOLVE designar a servidora Selma Souza da Silva, RF 6769, para substituição de sua função no referido período.

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Supervisora da Seção de Processamento, FC5, no período de 02 a 11/04/2018, RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Luciana Ferreira da Silva, RF 4373.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 06/03/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 3529258/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005563-21.2017.4.03.6317	VICENTINA PIMENTA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JESIEL MERCHAM DE SANTANA-SP206346	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000417-62.2018.4.03.6317	ELIDIA RAMA COUTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO CUNHA BARBOSA-SP242168	21/03/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000514-62.2018.4.03.6317	MARIELE DOS SANTOS PADILHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	SUETONIO DELFINO DE MORAIS-SP265171	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000624-61.2018.4.03.6317	MARCOS ALVES DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLAUCIA BUENO QUIRINO-SP154931	21/03/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Supervisora da CECON de Santo André**, em 07/03/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/03 às 09h de 16/03/2018	4ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/03 às 09h de 19/03/2018	4ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/03/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 7, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/04/2018, na seguinte ordem:

I - DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	02 e 24/04/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	03, 13 e 25/04/2018
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	04, 16 e 26/04/2018;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3721-3985	05, 17 e 27/04/2018;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	06, 18 e 30/04/2018;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	09 e 19/04/2018;
2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	(16) 99106-3841 e 3726-5152	10 e 20/04/2018;
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	11/04/2018;

3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	12 e 23/04/2018;
------	-----------------------	-----------------------------	------------------

II - FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	01/04/2018;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	07 a 08/04/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	14 a 15/04/2018;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLA	(16) 98216-6616	21 a 22/04/2018;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3721-3985	28 a 29/04/2018.

Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 06/03/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Juiz Federal Substituto **Dr. FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Diretor em Exercício da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 05/03 às 9h de 09/03/2018	1ª	Dr. Fábio Luparelli Magajewski

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do mês de FEVEREIRO de 2018, conforme segue:

DATA	DIA DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/02/2018	QUINTA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345
02/02/2018	SEXTA-FEIRA		
03/02/2018	SÁBADO	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	
04/02/2018	DOMINGO		
05/02/2018	SEGUNDA-FEIRA	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161
06/02/2018	TERÇA-FEIRA		
07/02/2018	QUARTA-FEIRA	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - RF 8015	CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821
08/02/2018	QUINTA-FEIRA		
09/02/2018	SEXTA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
10/02/2018	SÁBADO	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	
11/02/2018	DOMINGO		
12/02/2018	SEGUNDA-FEIRA		
13/02/2018	TERÇA-FEIRA		
14/02/2018	QUARTA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
15/02/2018	QUINTA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328
16/02/2018	SEXTA-FEIRA		
17/02/2018	SÁBADO	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	
18/02/2018	DOMINGO		
19/02/2018	SEGUNDA-FEIRA	JORDANA HUPSEL REGO LIMA - RF 8342	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM - RF 7751
20/02/2018	TERÇA-FEIRA		
21/02/2018	QUARTA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - 7708
22/02/2018	QUINTA-FEIRA		
23/02/2018	SEXTA-FEIRA	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	NILDA MOREIRA CAMPOS - 4130
24/02/2018	SÁBADO	SILVINO LOPES - RF 5161	
25/02/2018	DOMINGO		
26/02/2018	SEGUNDA-FEIRA	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	NILDA MOREIRA CAMPOS - 4130
27/02/2018	TERÇA-FEIRA		
28/02/2018	QUARTA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

CONSIDERANDO que a servidora Silvana Márcia de Lima, RF 3329, assumiu a titularidade da FC-5 de Supervisora da Central de Mandados a partir de 11/12/2017,

DETERMINO a retificação da Portaria nº 18/2017 - CM/GUARULHOS, DE 29/11/2017, para constar a substituição da servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA RF 3329, em virtude das férias de 27/11/2017 a 06/12/2018 e estará compensando dia 07/12/2017, 1(um) dia trabalhado no plantão, como segue:

Onde se lê: "**I - DESIGNAR** o servidor JOSÉ PIRES OLIVIERA DE SOUZA, RF 4731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade segurança e transporte, para substituí-la no período acima referido."

Leia-se: "**I - DESIGNAR** o servidor JOSÉ PIRES OLIVIERA DE SOUZA, RF 4731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade segurança e transporte, para exercer as atribuições da FC-5 de supervisor da Central de Mandados, em virtude da vacância da mesma, no período acima referido."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Corregedoria da Central de Mandados desta 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **RF 7903**, da seguinte forma:

- De 09.04.2018 a 27.04.2018 (dezenove dias) e de 01.10.2018 a 11.10.2018 (onze dias);
- Para 27.08.2018 a 06.09.2018 (onze dias) e 07.01.2019 a 25.01.2019 (dezenove dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Retifica os termos da Portaria n. 01/2018.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal desta 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Portaria n. 01/2018, deste Juízo, designou a servidora Patrícia Vicentini, RF 2911, para substituir o servidor Márcio Rogério Cappello, RF 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3),

CONSIDERANDO que o referido servidor Márcio Rogério Cappello teve suas férias interrompidas em 05.02.2018

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 01/2018, para o fim de que onde se lê "...no mencionado período de afastamento.", leia-se "...no período de **29/01 a 04/02/18**".

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Dias	Substituto(a/s)
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	14.02.2018 (licença médica)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	27 e 28.02.2018 e 1º.03.2018 (licença para acompanhamento pessoa da família)	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, com as alterações introduzidas pelo Provimento CORE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 206, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, em 15 de dezembro de 2017, p. 2/19,

RESOLVE:

I – Designar o dia 16 (dezesesseis) de abril de 2018, às 14:30 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP – 2ª Subseção Judiciária –, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 20 (vinte) de abril de 2018, por cinco dias, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – Noticiar que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Divulgar que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea “d”;

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV – Estabelecer que o expediente externo será suspenso a partir do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2018 e os prazos processuais a partir de 04 de abril de 2018, em razão do contido no item “VI” abaixo, salientando que permanecerão suspensos durante o período mencionado no item “I” e no de prorrogação, se houver, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção.

V – Prescrever aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Mandar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Polícia Federal, membros do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, **fixando** o dia 03 de abril de 2018 como data-limite para a restituição dos feitos, mediante requisição, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Determinar a expedição de Ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Ordenar sejam cientificados da Inspeção, via Ofício, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União em São Paulo e em Ribeirão Preto/SP, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União, consignando-se que, querendo, poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Determinar, por fim, a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, devendo, para tanto, ser afixado no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 09 a 16/03/2018 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 21, de 01 de março de 2018, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 10 e 11 de março de 2018:

PLANTÃO DO DIA 10/03/2018

SANDRA DE LIMA – RF 4467

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

PLANTÃO DO DIA 11/03/2018

MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL – RF 2713

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

Estabelecer, por fim, as datas das respectivas compensações:

SANDRA DE LIMA – RF 4467 no dia 12/04/2018

MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL – RF 2713 no dia 12/07/2018

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291 nos dias 27/04/2018 e 17/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSANA DA SILVA RF 5795, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 23.04.2018 a 08.05.2018 (16 dias)

PARA

10.07.2018 a 25.07.2018 (16 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 06/03/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 06 de março de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398 designadas para o período de 02 a 13/04 e 31/07 a 17/08/2018, para gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353, designadas para o período de 2 a 20/04/2018, para gozo no período de 22/08 a 9/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

EDITAL Nº 3/2018 - OURI-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DA PENA Nº 0003098-43.2011.403.6125** (apenso Execução da Pena nº 0005717-71.2014.403.6114), em que consta como exequente o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e, como condenado, **FRANCISCO MARCOS DOIA**, brasileiro, casado, pintor, filho de Antônio Doia e Idezuite Doia, natural de Pau dos Ferros/RN, nascido aos 05.03.1967, portador do RG nº 21.104.481-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 513.397.144-34, com endereço na Rua Guarani, nº 600, casa 01, Vila Conceição, na cidade de Diadema/SP, condenado no bojo da Ação Penal nº 0003371-27.2008.403.6125, pela prática do delito previsto no artigo 334, "caput", do Código Penal, à pena de **01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão**, em regime inicial **aberto**, substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, consistentes em: **a)** prestação pecuniária (artigo 45, parágrafo 1º, do CP) no importe de dois salários mínimos a serem pagos, meio salário mínimo por mês, a entidade pública ou privada com destinação social, especificada pelo Juízo da Execução, mediante recibo de entrega dos valores e comprovação nos autos; e **b)** prestação de serviços à comunidade, prevista nos artigos 43, inciso I, e 46, ambos do Código Penal, pelo tempo da pena substituída. E, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **INTIMA** o condenado **FRANCISCO MARCOS DOIA** para a **audiência admonitória** designada no dia **03 DE ABRIL DE 2018, ÀS 15:30 HORAS**, oportunidade em que o condenado deverá comparecer perante este Juízo, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, devidamente acompanhado de advogado, para justificar o descumprimento das penas impostas, apresentando eventuais documentos julgados pertinentes, ocasião em que será decidido sobre a conversão das penas restritivas de direitos em pena privativa de liberdade, conforme requerido pelo Ministério Público Federal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito apenado, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas no Fórum da Justiça Federal, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais**.

EXPEDIDO nesta cidade de Ourinhos/SP, aos 06 de março de 2018. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conferei. E eu, Vinicius Miranda da Silva, Diretor de Secretaria, reconferi e assino.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Miranda Da Silva, Diretor de Secretaria**, em 06/03/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias, referente ao servidor, **HEBER SILVA TERRA**, RF 7047, conforme segue:

De:

1.ª Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018 (10 dias)

Para:

1.ª Parcela: 21/02/2018 a 02/03/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Itapeva e Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria Conjunta Nº 3513571/2018 - ITPV-01 JEVA, disponibilizada no DOE em 02/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Itapeva, 05 de março de 2018.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e **CONSIDERANDO** a determinação exarada na Carta de Ordem n.º **6724867**,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, **no dia 05/03/2018**, à Comarca de Coronel Macedo - SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 64, de 28 de Abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **março de 2018, como segue:**

01	Marlene Alves S Sobrinha
02	Felipe Gomes Salgueiro
03 e 04	Felipe Gomes Salgueiro
05	Selma Aparecida A Pereira
06	Wagner Campoi
07	Rita de Cassia Antonio
08	Silvio de Melo Paterniani
09	Wagner Campoi

10 e 11	Wagner Campoi
12	Belini Henrique Martins
13	Celso Honsy Cabral
14	Felipe Gomes Salgueiro
15	Marlene Alves S Sobrinha
16	Belini Henrique Martins
17 e 18	Belini Henrique Martins
19	Selma Aparecida Pereira
20	Wagner Campoi
21	Felipe Gomes Salgueiro
22	Silvio de Melo Paterniani
23	Celso Honsy Cabral
24 e 25	Celso Honsy Cabral
26	Belini Henrique Martins
27	Celso Honsy Cabral
28 e 29	Selma Aparecida Pereira
30 e 31	Wagner Campoi

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

INTERROMPER as férias da servidora, **RITA DE CASSIA ANTONIO, RF 4596**, a partir de 20/02/2018, ficando os nove dias remanescentes para o período de **02/05/2018 a 10/05/2018**.

ALTERAR as férias do servidor, **WAGNER CAMPOI, RF 7095**, de 02/04/2018 a 01/05/2018 para os seguintes períodos: **de 20/04 a 04/05/2018** (15 dias) e de **25/10/2018 a 08/11/2018** (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, estará em gozo de férias no período de **08 de março de 2018 a 27 de março de 2018**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO - RF-995**, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO solicitação apresentada pela servidora abaixo indicada e por interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR a 1ª parcela de férias regulamentares da servidora:

1.1 GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, técnica judiciária, especialidade administrativa, **RF 3924**, 1ª parcela, de 14/02/2018 a 23/02/2018 **para 14/03/2018 a 23/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatubá, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatubá, para o ano corrente e dá outras providências,

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatubá, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
05/03/2018 a 09/03/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
12/03/2018 a 16/03/2018	Gustavo Catunda Mendes
19/03/2018 a 23/03/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
26/03/2018 a 27/03/2018	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 02/03/2018 às 09 horas do dia 09/03/2018	Laércio da Silva Júnior
Das 19 horas do dia 09/03/2018 às 09 horas do dia 16/03/2018	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 16/03/2018 às 09 horas do dia 23/03/2018	Renanto Nepomuceno Dias
Das 19 horas do dia 23/03/2018 às 09 horas do dia 24/03/2018	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 24/03/2018 às 09 horas do dia 02/04/2018	Lucília Yumi Oguri Morya

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
07/03/2018 a 13/03/2018	Thiago Peres Rigotti
14/03/2018 a 20/03/2018	Roberto Carlos de Lima
21/03/2018 a 27/03/2018	Fausta Camilo de Fernandes
21/03/2018 a 27/03/2018	Thiago Peres Rigotti
28/03/2018 a 03/04/2018	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2018, a qual designou o 1º período de férias relativo ao exercício de 2018 do servidor **Rafael Arouca Rosa**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7746, para **26/02/2018 a 07/03/2018**;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **06/03/2018**, a parcela acima referida;

DESIGNAR o período de **26/03/2018 a 27/03/2018** para gozo dos dias remanescentes de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Retifica as Portarias n. 1/2017, de 16/01/2017, 08/2017 e 36/2017, para constar a substituição na vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos que especifica.

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 1, de 16/01/2017, designou a servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, Analista Judiciária, área judiciária, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), tendo em vista a vacância da referida função;

CONSIDERANDO que referida servidora esteve afastada nos períodos de 28/03/17 a 31/03/17, 03/04/17 a 13/04/17 e 11/09/17 a 29/09/17, todos em virtude de férias, bem como no dia 02/10/17 (compensação de dia trabalhado em plantão judiciário),

CONSIDERANDO que a Portaria n. 33, de 12/01/2018, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, designou a servidora Teresa Gomes de Carvalho, RF 8109, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 15/01/2018, com trânsito no interregno de 15/01/2018 a 24/01/2018;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF n. 3519276;

RESOLVE:

I - RETIFICAR as Portarias n. 1 (doc. SEI n. 2451098), de 16/01/2017, 08/2017 (doc. SEI n. 2608917) e 36/2017 (doc. SEI n. 3204451), para constar a substituição da servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, Analista Judiciária, na vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 24/01/2017 a 27/03/2017, 14/04/2017 a 10/09/2017, 30/09/2017 a 01/10/2017 e de 03/10/2017 a 25/01/2018;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri**, em 06/03/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3430506/2018 - DFORMS/CPGR-GADI

Trata-se de pedido de reconsideração formulado pela empresa DISP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, em face da decisão DFORMS nº. 3395424 que, com base no parecer GADI nº. 3395417, aplicou à contratada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, nos termos do Contrato nº. 04.026.10.2015.

Sustenta a contrata, em resumo, que a penalidade em questão somente tem efeito junto ao órgão que a aplicou, não podendo ser estendida a toda Administração Pública, sob pena de inviabilizar o exercício de sua atividade empresarial, cuja renda advém, na maior parte, de contratos firmados com o Poder Público. Aduz que esse entendimento, quanto à amplitude da penalidade prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, decorre da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser citado, como exemplo, o Acórdão nº. 3.243/2012, que tem o seguinte teor:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação formulada pela empresa Hospfar - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, contra o Pregão Presencial nº. 11/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Cambé/PR, em 22/02/2011, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Municipal. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em 9.1. nos termos do art. 273, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o art. 113, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, conhecer da Representação para, no mérito, considerá-la procedente; 9.2. determinar à Prefeitura Municipal de Cambé/PR que nas contratações efetuadas com recursos federais observe que a sanção prevista no inciso III do art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidades contratante; 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à representante e à Prefeitura Municipal de Cambé/PR.

Requer, em consequência, que a aplicação da penalidade seja restrita ao âmbito da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

É o breve relatório.

Tendo em vista o entendimento jurisprudencial firmado pelo Tribunal de Contas da União, no sentido de que a penalidade prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 enseja a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar apenas em relação ao órgão ou entidade contratante, **ACOLHO** a defesa prévia apresentada pela empresa contratada (doc nº. 3426582) para, em juízo de **RECONSIDERAÇÃO**, alterar o item 3, da Decisão GADI nº. 3395424, que passa a ter o seguinte teor:

3. No entanto, tendo em vista a adesão da contratada ao programa Especial de Regularização Tributária para Débitos Previdenciários, bem como o parcelamento do FGTS, para regularização dos débitos existentes, consoante documentação anexa à defesa prévia (doc nº. 3293183), fato que deve ser valorado com **atenuante, aplico** à empresa contratada somente a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, assim entendida a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 2 (dois) anos - proporcional ao tempo em que perdurou a inadimplência contratual -**, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei de Licitações c.c com a Cláusula Vigésima Primeira, item nº. 1, do Contrato nº. 04.026.10.2015-JF/MS.

Considerando que, devidamente **intimada para recorrer**, a empresa contratada **se limitou a arguir a questão relativa à amplitude da decisão, que ora se acolhe**, conforme comprova o item 4, da decisão GADI nº. 3395424, publicada no Diário Eletrônico em 18.01.2018, e o Aviso de Recebimento nº. 3426578, endereçado ao seu representante legal, **DECLARO** preclusa a pretensão recursal.

Certifique-se o decurso de prazo.

Ao causídico da contratada, para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/03/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Substituição e Compensação

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o saldo de 23h24min trabalhadas nos plantões judiciais de 2017 pela servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180;

CONSIDERANDO que a servidora YARA BIANCA BELLUCCI, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC05), esteve compensando serviços eleitorais no dia 5/03/2018, nos termos do processo SEI nº. 0000893-89.2018.4.03.8002;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, a compensar as horas trabalhadas nos plantões judiciais nos dias 1/2/2018 e 2/02/2018 (14 horas) e no dia 22/03/2018 (7 horas), remanescendo 2h24min.

DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ DAMICO**, técnico Judiciária, Assistente II (FC 03), RF 5072, **para substituir a servidora YARA BIANCA BELLUCCI no dia 5/03/2018 (1 dia);**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168, a compensar horas extraordinárias trabalhadas.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, para compensar nos dias 05, 06 e 07/03/2018, referente a prestação de serviços extraordinários lançados em banco de horas.

I – AUTORIZA o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, a compensar, conforme requerido, nos dias **05, 06 e 07/03/2018**.

II – DESIGNA servidor **Guilherme Felipe Bretz Rodvalho**, RF. 7395, Supervisor da Seção de Transporte e Segurança da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para ocupar, em **substituição**, a função comissionada de Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, nos dias **05, 06, 07/03/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINA que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/03/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 06 de março de 2018.

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **09/03/2018 a 12/03/2018**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a anuência da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para cumprimento do plantão em conjunto com esta 1ª Região Administrativa, composta pelas Subseções Judiciais de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, nos termos do Artigo 3º da Portaria nº 39/2017-DFOR;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 09/03/2018 a 12/03/2018. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
09/03/2018 a 12/03/2018	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
09.03.2018 a 16.03.2018	2ª Vara	Carina Luchesi Morceli Gervazoni - RF 5247 Luiz Carlos Fachin Junior - RF 7466;

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via **fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via **fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via **fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 06/03/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 12.03.2018 a 16.03.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.03.2018 a 16.03.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
12.03.2018 a 16.03.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/03/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 06 de março de 2018.

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 12.03.2018 a 16.03.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.03.2018 a 16.03.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
12.03.2018 a 16.03.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/03/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 06 de março de 2018.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª**. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração dos dias de compensação do servidor **KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, de 12/03/2018 para 30/04/2018;

RESOLVE:

1. ALTERAR o item 1 da Portaria nº 9, de 16/02/2018, da 2ª Vara Federal de Dourados, para que conste:

"1. AUTORIZAR o servidor KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7418, a compensação dos dias 12/04, 13/04 e 30/04/2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª**. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 05/03 a 22/03/2018;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de compensações a pedido de servidores e substituição em Funções Comissionadas.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA, MM**. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor WILKER RICARDO DE SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5203, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC5), possui um total de 196 horas para compensação;

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7356, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC5), possui um total de 59 horas e 50 minutos para compensação;

CONSIDERANDO que o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7228, ocupante da função comissionada de Assistente Operacional (FC2), possui um total de 139 horas para compensação;

CONSIDERANDO que a servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7457, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), possui um total de 140 horas para compensação;

CONSIDERANDO que a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos - Cível (FC5), possui um total de 92 horas para compensação;

CONSIDERANDO os pedidos dos referidos servidores para compensação de horas trabalhadas em plantão,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor WILKER RICARDO DE SOUZA, RF 5203, a compensar 56 (cinquenta e seis) horas do seu saldo nos dias 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26/01/2018, restando um saldo de 140 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico). INDICADO o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396, para substituí-lo nos respectivos dias.

II – AUTORIZAR a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, a compensar 48 (quarenta e oito) horas do seu saldo nos dias 09, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2018, e 15 e 16 de março de 2018, restando um saldo de 11 horas e 50 minutos para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico). INDICADA a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para substituí-la nos respectivos dias;

III – AUTORIZAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, a compensar 16 (dezesesseis) horas de seu saldo nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018, restando um saldo de 123 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

IV – AUTORIZAR a servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, RF 7457, a compensar 24 (vinte e quatro) horas do seu saldo nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2018, restando um saldo de 116 para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico). INDICADO o servidor MARIO SERGIO NOGARI CUELLIS, RF 7470, para substituí-la nos respectivos dias;

V – AUTORIZAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, a compensar 16 (dezesesseis) horas de seu saldo nos dias 14 de fevereiro e 12 de março de 2018, restando um saldo de 76 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico). INDICADO o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, para substituí-la nos respectivos dias;

VI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.